

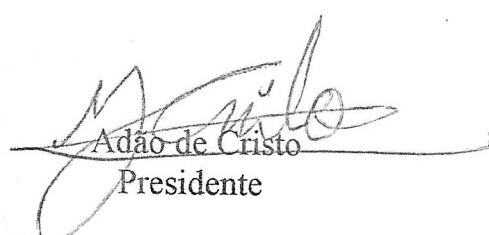
# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## \* ESTADO DO PARANÁ \*

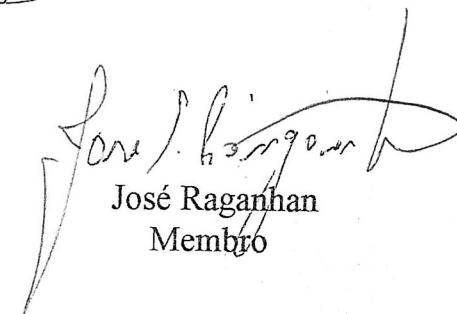
Ata da reunião da Comissão de Urbanismo e Infra-estrutura, realizada aos dez dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito, às dezesseis horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, onde compareceram os vereadores, Adão de Cristo, Odair Cordeiro e José Raganhan. Presidida pelo primeiro, esta reunião foi motivada pelas análises dos projetos de leis n.º 001/98 do Legislativo que trata sobre a criação do distrito administrativo do Passaúna e n.º 001/98 do Executivo que delimita o perímetro urbano do município. Analisando criteriosamente cada projeto em separado e preocupada com as corretas interpretações de ambos, esta Comissão convocou o responsável pelo setor de engenharia da prefeitura, senhor Machado, para explicá-los em detalhes, a fim de que não ficassem dúvidas sobre os assuntos. Depois de feitas as explicações, e esclarecidas as dúvidas, seguiu-se um breve debate, onde todos os componentes desta Comissão resolveram emitir seus pareceres em favor das tramitações dos projetos em questão. Era o que tinha a ser tratado e tudo foi aprovado por decisão unânime.

110 no Expediente da Sessão  
do dia 11/03/98

Odair Cordeiro  
Secretário

  
Adão de Cristo  
Presidente

  
Odair Cordeiro  
Relator

  
José Raganhan  
Membro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

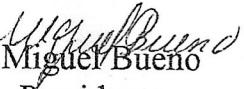
## \* ESTADO DO PARANÁ \*

Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação, realizada aos nove dias do mês de março de mil, novecentos e noventa e oito, às dez horas, no local próprio de reuniões da Câmara Municipal, presentes os vereadores Miguel Bueno, Edi Boza e José Raganhan. Presidida pelo vereador Miguel Bueno, esta Comissão teve por objetivo deliberar sobre o projeto de lei do Legislativo número 001/98, com a seguinte súmula: "Cria o distrito administrativo do Passaúna, na forma que especifica" e, sobre o projeto de lei número 001/98 do Executivo, com a súmula: "Define o perímetro urbano do Município de Campo Magro, e dá outras providências". Primando pelos aspectos legal e constitucional dos referidos projetos, e contando com a assessoria do departamento jurídico da Câmara, a Comissão não encontrou em nenhum dos casos motivos que os desabonassem, chegando à conclusão, após detalhado debate, de que os mesmos encontram-se aptos a receberem pareceres pelas suas admissibilidades. Desta forma, emitiu seus pareceres favoráveis sem restrições.

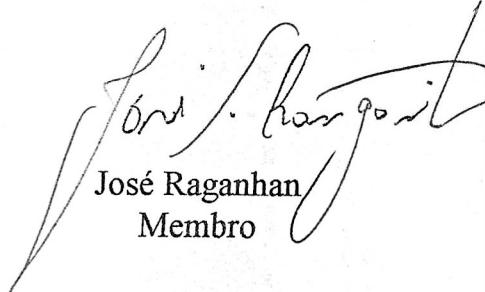
... no Expediente da Sessão

... dia 11/03/98

  
Secretário

  
Miguel Bueno  
Presidente

  
Edi Boza  
Relator

  
José Raganhan  
Membro